



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 152/2022 - Fernando Sirchia - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|--------------------------------------|
| Data da Ação | 25/04/2022 |
| Unidade de Origem | Poder Executivo - Gabinete |
| Unidade de Destino | Poder Legislativo - Secretaria |
| Status | Proposição respondida pelo Executivo |

Assis, 25 de abril de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 152/2022.

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Sabedores de que Secretários Municipais são constitucionalmente considerados como Agentes Políticos e portanto fazem jus aos direitos sociais, o Manual de Remuneração dos Agentes Políticos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, estabelece que a concessão de licenças (por motivo de saúde, licença-gestante, para tratar de interesse particular e outras), devem ser previstos pela Lei Orgânica do Município, observadas as normas constitucionais e infraconstitucionais e os princípios gerais da Administração Pública.

Assim, a Lei orgânica do Município de Assis, Título II, Capítulo III, do Poder Executivo, Seção IV, dos Secretários Municipais, em seu art. 89 prescreve que:

“Art. 89. Os Secretários Municipais farão declarações públicas de bens, no ato da posse e no término do exercício do cargo ou emprego e terão os mesmos impedimentos estabelecidos aos vereadores, enquanto neles permanecerem.”

Já no artigo 17, inciso II, nossa Lei Orgânica Municipal estabelece que o Vereador pode obter licença, por motivo de saúde devidamente comprovado, e, que referida licença independe de requerimento e deliberação do Plenário, conforme se verifica no § 3º do mesmo artigo.

Além do acolhimento às profissionais gestantes que deve ser assegurado com dignidade e respeito, importante ressaltar também que no fim do ano de 2021 e início de 2022, ainda estávamos enfrentando os riscos da pandemia, e o mundo entende que as gestantes constituem grupo de risco frente à Covid-19.





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

Sendo assim, em diversas situações e datas a Sra. Secretária desenvolveu suas atividades por meio de trabalho remoto, tendo inclusive, fundamentação para tanto, constante de indicação médica e nos decretos municipais que disciplinaram o regime de trabalho durante da pandemia. Sendo assim, informamos que as cópias dos Atestados Médicos que foram encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura para conhecimento, devida comprovação e controle administrativo, seguem anexos.

TRAMITAÇÃO Nº 274271 - REQ. 152/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código E7C5-9485-F131-E4A1

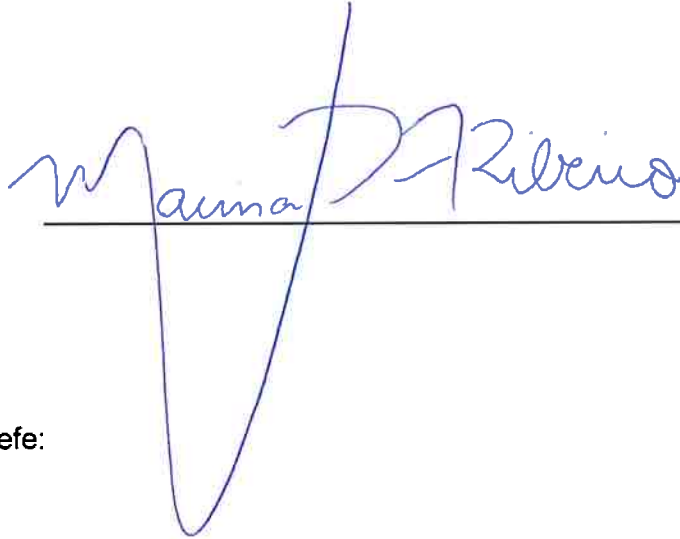


Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

17484/0- MARINA PERINE ANTUNES RIBEIRO, abaixo assinada, Secretária Municipal de Negócios Jurídicos desta Municipalidade, vem requerer que se digne conceder-lhe autorização para desenvolver seus trabalhos de forma remota, conforme atestado médico que segue em anexo, a partir desta data até 29/07/2022.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Assis, 02 de fevereiro de 2022.



Visto do Chefe:

Lotação: _____

DEFERIDO

INDEFERIDO, baseado na
Portaria nº 21.034/06 em seu (s)



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sra. **MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO**, está em seguimento de pré-natal nesta unidade de atendimento. Atualmente com idade gestacional de 14 semanas, deve permanecer afastada de suas funções empregatícias ou trabalhar remotamente até a data prevista de parto dia 29/07/2022.

Assis, 02 de fevereiro de 2022.

Dr. Milton Burlim Jr.
Ginecologia Obstetrícia
CRM: 124368
RQE-73325

Dr. Milton Burlim Junior
CRM 124368





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Ao Departamento de Recursos Humanos

MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO

abaixo assinado, servidor/funcionário contratado desta Municipalidade, vem pelo presente requerer que V. Sa. se digne conceder-lhe 02 dias de licença MÉDICA, à partir de 16/02/2022, para TRATAMENTO DE SAÚDE de acordo com ATESTADO MÉDICO anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Assis, 16 de FEVEREIRO de 2022.

Marina Perini Antunes Ribeiro

Assinatura do Funcionário

Visto do chefe:

Lotação: _____ dias

DEFERIDO

INDEFERIDO

Data ___/___/___ Visto: _____




ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Marina Perini
Antunes Ribeiro

estive sob meus cuidados, no dia 16/02/22 das _____ horas às _____ horas
devendo:

- Retornar ao trabalho
 Permanecer afastado no dia de hoje
 Permanecer afastado do dia 16/02/22
ao dia 17/02/22

CID: Z32.1

Atenciosamente:

Dr. Milton Burlim Jr.
Ginecologia Obstetrícia
CRM: 124368
RQE: 75325

Dr. Milton Burlim Jr.
CRM 124.368





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Ao Departamento de Recursos Humanos

Marina Perini Antunes Ribeiro

abaixo assinado, servidor/funcionário contratado desta Municipalidade, vem pelo presente requerer que V. Sa. se digne conceder-lhe 04 dias de licença médica, à partir de 08/03/2022 para tratamento de saúde de acordo com atestados médicos anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Assis, 08 de março de 2022.

Marina Perini Ribeiro

Assinatura do Funcionário

Visto do chefe:

Lotação: _____ dias

DEFERIDO

INDEFERIDO

Data ___/___/___ Visto: _____



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Marina Perini
Antunes Ribeiro

esteve sob meus cuidados, no dia 08/03/22 das - horas às - horas
devendo:

- Retornar ao trabalho
 Permanecer afastado no dia de hoje
 Permanecer afastado do dia / /
ao dia / /

CID: Z 32.1

Dr. Milton Burlim Jr.
Ginecologia Obstetrícia
CRM: 124368
RQE: 75325

Atenciosamente:

Dr. Milton Burlim Jr.
CRM 124.368



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Marina Perini
Antunes Ribeiro

esteve sob meus cuidados, no dia 09/03/22 das _____ horas às _____ horas
devendo:

- Retornar ao trabalho
 Permanecer afastado no dia de hoje
 Permanecer afastado do dia 09/03/22
ao dia 11/03/22

CID: L32.1

Atenciosamente:

Dr. Milton Burlim Jr.
Ginecologia Obstetria
CRM: 124368
RQE: 75375

Dr. Milton Burlim Jr.
CRM 124.368



Ao

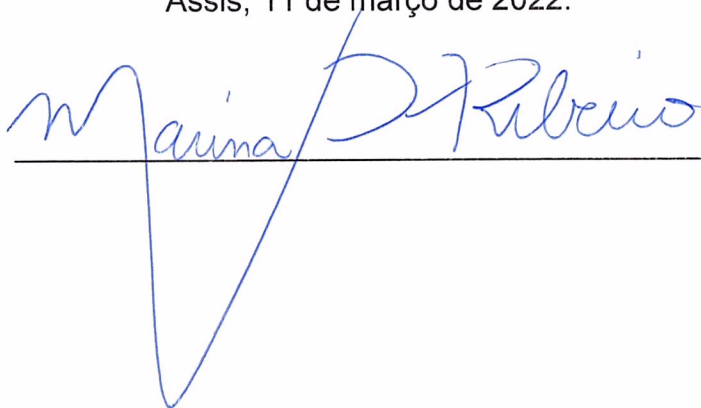
Departamento de Recursos Humanos

17484/0– MARINA PERINE ANTUNES, abaixo assinado, servidor desta Municipalidade, vem pelo presente requerer que V. S^a. se digne conceder-lhe licença médica a partir 10/03/2022, conforme atestado médico em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Assis, 11 de março de 2022.



Visto do chefe:

Lotação: _____

DEFERIDO

INDEFERIDO, baseado na Portaria nº 21.034/06 em seu(s)







PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

LAUDO MÉDICO PERICIAL

Grat.
17/03/2022

174840. Marina Perini Antunes Ribeiro

MATRICULA

NOME DO FUNCIONÁRIO

DATA ADMISSÃO

SMG. Secretaria Municipal 15/03/22

SECRETARIA

CARGO/FUNÇÃO

DATA DA PERÍCIA

PMA - Depto adm.

LOCAL DE TRABALHO

DIAS SOLICITADOS

DIAGNÓSTICO- CID 10

LICENÇAS ANTERIORES

QUESITOS A CARGO DO MÉDICO PERITO

ESTÁ O FUNCIONÁRIO INCAPACITADO PARA O TRABALHO? () SIM () NÃO

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ FICAR AFASTADO DURANTE _____ DIAS, A PARTIR DE ____/____/____.

QUAL A DATA PROVÁVEL DA CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE? ____/____/____.

EXAMES COMPLEMENTARES

JUSTIFICATIVA DO PARECER

PERICIA OISTANIC de 22 SEMANAS COMPRETOS A PERICIA MEDICA
A PRESENTANDO INSTABILIDADE EMOCIONAL, APRESENTO CRISES PSICO-
EMOCIONAIS QUE APRESENTAM SITUAÇÕES ESTRESSANTES COMO CANTILHO,
REFERE A PERICIANA QUE SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL E NA AREA DO

DATA: 15/03/2022

Dr. André Matheus

ANDRÉ MATHEUS

MÉDICO- CRM: 148980

11:29 22/03/2022 006570 PREFEITURA M. ASSIS - OUV. PROTOCOLO. #

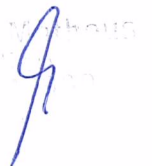
TRAMITAÇÃO Nº 274271 - REQ. 152/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código E7C5-9485-F131-E4A1



serviço público, onde constantemente tem se submetido a convocações,
tais atos tem desencadeado instabilidade emocional, quando que vem
associado a taquicardia, sudorese, palpitações e mal estar geral,
esse quadro estressor leva a piorar a aderência prom. do
quadro psicofarmacológico e agravamento de distúrbios circunscritos,
a situação vivenciada por essa paciente, uma vez que
permanece sob estresse, poderá levar a danos
materno-fetais e risco de agravamento do quadro
emocional.

Diante da situação acima apresentada, a paciente deve
manter seu tratamento farmacológico e continuar conforme
prescrito pelo psiquiatra e repetir a mesma avaliação de
re-avaliação que conforme já mencionei acima, demonstrando
estabilidade para desencadear o agravamento de seu estado.

Assis, 15 março 2022

Dr. André Yoshida
CRM 123456
CBO 35010000




DR. RICARDO BEAUCHAMP DE CASTRO

CRM 71130

Psiquiatra - Psicoterapeuta

Dr. Ricardo

A Sua Mãe, Percebeu que

Richard iniciou tratamento com quadro
de receio após ao sono, em virtude
de seu trabalho. No mesmo período
de 22 dias. Solicito que a mesma,
neste momento, em virtude de seu quadro,
seja retida de situações estressantes que
o ocorra em seu trabalho. A disposição.

11/12/22

Ano 1/122.

Ricardo Beauchamp de Castro
CRM 71130
Médico Psiquiatra





11:29 22/03/2022 006370 PREFEITURA M. ASSIS -DNA PROMDIO-*

TRAMITAÇÃO Nº 274271 - REQ 152/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E7C5-9485-F131-E4A1